



CONSTRUIDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!
ADM 2025-2028
CNPJ 18.449.173/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.449.173/0001-57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 37/2026 PARA CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2026

1. REQUISITANTE

1.1 Setor Requisitante
1.2 Responsável Pela Demanda
1.3 Matrícula
1.4 E-mail Institucional
1.5 Telefone

Secretaria Municipal de Assistência Social
Giselia Aparecida de Barcelos
699
crascg20@yahoo.com.br
(34) 99999-9916

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETO
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
2.3 Forma de Entrega

Contratação de empresas especializadas na Prestação de Serviços para execução de Evento Infantil (Passeio em Trem da Alegria e Brinquedos de Diversões Infantil), para atenderem demandas da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, por meio da Execução de Evento Informativo e Comemorativo para potencializar a Gestão do Bolsa Família

Serviço Não Continuoado
Entrega Imediata

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Dispensa/Inexigibilidade

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Contratação de empresas especializadas na Prestação de Serviços para atenderem demandas da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, por meio da Execução de Evento Informativo e Comemorativo em comemoração ao Dia da Primeira Infância, Crianças e adolescentes do SUAS, para potencializar a Gestão do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e BPC, com fundamentos no artigo 95, parágrafo 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, e Resolução nº04 de 30 de julho de 2026 do (CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social), para atender o público atendido dos Programas Sociais. O Objeto de demanda, será essencial para executar o Evento Informativo e Comemorativo em comemoração ao Dia da Primeira Infância, Crianças e adolescentes do SUAS. O evento está agendado para a data do dia 09 de outubro de 2026. Este evento contribuirá para a qualificação da Gestão do Programa do Bolsa Família, Cadastro Único e BPC, uma vez que o Posto de Atendimento do Programa Bolsa Família está alocado na sede do CRAS João Onofre Fagundes. Será um evento "Informativo e Comemorativo", desenvolvendo ações de fortalecimento da gestão do programa, distribuirá Informativo e prestará orientações aos beneficiários do Bolsa, durante o evento, proporcionando a continuidade às ações que podem ser realizadas com o IGD- BOLSA FAMÍLIA, que abrangem e repercutem em várias áreas essenciais do SUAS, como gestão do trabalho, vigilância socioassistencial, gestão de serviços e benefícios, entre outros. A execução do evento contará com a Gestora do Bolsa Família, e pela responsável pelo cadastramento do Bolsa Família. Durante o evento será oferecido para as crianças, lanches, passeio com o Trem Bala, e brincadeiras com brinquedos de diversões infantil. No momento também, a gestora do bolsa família, orientará as famílias, sobre condicionalidades e cadastramento no Sistema, a fim de garantir tal benefício. Reforçará a importância da inclusão da "Primeira Infância", crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos, nos serviços socioassistenciais e no Programa Bolsa Família, com o objetivo precípuo, elevar a qualidade da educação infantil e potencializar o desenvolvimento integral das crianças. Elas também são sujeitas de direitos. Será distribuído um Informativo, no qual proporcionará avanços positivos, potencializando a Gestão do Bolsa Família local, com as seguintes orientações. Fica Justificado que o uso do recurso do IGD- Bolsa Família para execução dos Projetos Sociais, está em consonância com as sugestões trazidas no caderno do IGD, para potencialização do Programa Bolsa Família no município. Considerando que a participação do Conselho Municipal de Assistência Social, também é fundamental durante todo o processo, desde o planejamento até a prestação de contas, foi deliberado por meio da Resolução nº04 de 30 de julho de 2026 do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), o pagamento com recurso do IGD- Bolsa Família para execução do Evento Informativo, estando em consonância com as sugestões trazidas no caderno do IGD, para potencialização do Programa Bolsa Família no município. Os itens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns não se enquadrando de itens de luxo, atendendo o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Art. 4º do Decreto Municipal nº 1541 de 29/12/2023 que regulamenta a Lei Federal 14133/2021 no Município de Comendador Gomes - MG. Por fim, adotamos a aquisição direta como meio de resolução da demanda, tendo em vista tratar-se de aquisição que não contemplará outra posterior, assim, seria prejudicial ao Município a abertura de um procedimento burocrático e regular para aquisição de tão e somente 1 (um) único item, razão pela qual oportunamente entendemos pela necessidade da aquisição direta com fornecedores que apresentaram interesse em fornecimento.



CONSTRUIDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS!

ADM 2025-2028

CNPJ 18.449.173/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVERÁ SER ASSINADO O INSTRUMENTO VINCULATIVO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA (EXEMPLO: CONTRATO)

31/08/2026

6. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

6.1 Valor estimado da contratação

R\$ 8.830,00

6.2 Dotação Orçamentaria

02.01.12.02.08.244.0013.14.2.158.3.3.90.39.00.00-FC572

6.3 Fonte de Custeio

Fonte 2660 - Recurso do IGD-Bolsa Família

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA

9. RELAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS

Descrição do Item	Código	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Global
Prestação de Serviços com o Trem da Alegria- passeio no Trem Bala, no período de 04 (quatro horas), com início as 08 hrs e término as 12 hrs. Carreta da Alegria de dois andares denominado – Trem Bala, veículo composto por cavalo mecânico e carreta, com rodado duplo, freios a ar, suspensão a ar, acesso rápido ao Segundo andar, bancos e área livre para circulação, o veículo possui capacidade para 99 passageiros. Equipe composta por motorista, animadores fantasiados e monitores.	0	1	Und	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Tobogã grande 8 metros de altura 6,5 de comprimento 5 de largura, com monitor no período de 04 (quatro horas)	0	1	Und	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Pula pula, 3,66 metros de comprimento, 3 em 3 crianças +com monitores no período de 04 (quatro horas)	0	1	Und	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Touro mecânico, 5,0 metros de comprimento com monitores no período de 04 (quatro horas)	0	1	Und	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Barraca com pipoqueira, com monitores no período de 04 (quatro horas)	0	1	Und	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Barraca de algodão doce, com monitores no período de 04 (quatro horas)	0	1	Und	R\$ 260,00	R\$ 260,00

10. DEMANDA E AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no exercício 2026 em

Responsáveis pela Demanda

30/07/2026
Vitória Vieira Castro Nunes
Servidora Municipal
Giselia Aparecida de Barcelos
Secretaria Municipal

11. REGISTRO DA DEMANDA À ALTA ADMINISTRAÇÃO

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2026.

31/07/2026

Tiago da Silva
Alta Administração

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA REFERENTE AO DFD Nº 37/2026

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na Prestação de Serviços para execução de Evento Infantil (Passeio em Trem da Alegria e Brinquedos de Diversões Infantil), para atenderem demandas da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, por meio da Execução de Evento Informativo e Comemorativo em Comemoração ao Dia das Crianças, para potencializar a Gestão do Bolsa Família no município de Comendador Gomes/MG, assegurando a oferta e atendimento do público atendido pelos Programas Sociais do município, através do método de Dispensa Eletrônica, composto pela secretaria constante destes Termo de Referência.

Considerando que o Termo de Referência contempla elementos suficientes para a adequada caracterização do objeto a ser adquirido, **APROVO** o referido documento para que, obrigatoriamente, seja parte integrante do edital a ser elaborado pelo Setor de Licitações.

Comendador Gomes/MG, 31 de julho de 2026.



Gisela Aparecida de Barcelos

Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação